



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**Relatório e Parecer sobre o Projecto de
Resolução nº 30/2011 (PSD) " Reforço
dos meios de segurança pública nos
Açores".**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2300	Proc. N.º 109
Data: 011/06/20	30/11

Angra do Heroísmo, 22 de Junho de 2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu nos dias de 3 de Maio, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada e no dia 22 de Junho, na Delegação da Assembleia Legislativa em Angra do Heroísmo, para apreciação, relato e emissão de parecer sobre o projecto de Resolução nº 30/2011 (PSD) "Reforço dos meios de segurança pública nos Açores".

O Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 13 de Abril de 2011, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 13 de Maio de 2011, tendo este prazo sido prorrogado por Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, a solicitação da Comissão de Política Geral, até ao dia 30 de Junho de 2011.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD fundamenta-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º, do artigo 37º e do artigo 58º todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II
APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

O Deputado Pedro Gomes, do Grupo Parlamentar do PSD apresentou o projecto de Resolução, referindo a sua oportunidade, perante o acervo de informação que a Assembleia Legislativa recolheu, através da Comissão de Política Geral, em recente audição dos Comandantes Regionais da PSP e da GNR e perante os dados relativos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

à criminalidade participada nos Açores expressos no Relatório de Segurança Interna de 2010, os quais permitem, por um lado, confirmar a escassez de meios operacionais e humanos com que se debatem as forças de segurança nos Açores e, por outro lado, um aumento da criminalidade.

O Relatório de Segurança Interna (RASI) relativo ao ano de 2010, revela um aumento de 6,21% na criminalidade participada, ao longo dos últimos seis anos, com um aumento de 12,9% na criminalidade violenta e grave, no último ano.

A carência de meios humanos e operacionais das forças de segurança nos Açores, pese embora o esforço e dedicação dos Comandantes Regionais, bem como das chefias intermédias e dos agentes, impede o cabal cumprimento das missões de prevenção e combate da criminalidade e da protecção de pessoas e bens.

O Deputado Pedro Gomes acrescentou que a segurança é uma função do Estado, essencial num Estado de Direito democrático e que é competência dos órgãos de governo próprio da Região pronunciarem-se, por iniciativa própria, perante os órgãos do Estado - no caso, perante a Assembleia da República e o Governo da República - solicitando um reforço proporcional à realidade regional dos meios humanos e operacionais afectos às forças de segurança.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar do PS, manifestou a sua concordância em termos genéricos com o projecto em análise, acrescentando que o Grupo Parlamentar do PSD utilizou adequadamente a pronúncia por iniciativa própria, para expressar uma posição política quanto aos meios afectos às forças de segurança nos Açores.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, corroborando o conteúdo da intervenção do Deputado Manuel Herberto Rosa, considera que se torna importante sublinhar a carência de meios, tanto da PSP, como da GNR. Registou a evolução da posição do PSD, na abordagem destas matérias. Referiu que o Relatório sobre a Segurança de 2010 regista uma diminuição de 0,2% na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

criminalidade participada, em relação a 2009, pelo que considera não se dever tratar estas matérias com alarmismo.

O Deputado Lizuarte Machado, do Grupo Parlamentar do PS, tomou a palavra para opinar que tem havido um esforço tremendo de incentivo na denúncia dos crimes, o que determinará, também, um aumento da criminalidade participada.

CAPÍTULO III
DILIGÊNCIAS REALIZADAS

A Comissão, por unanimidade, deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Presidência e solicitar parecer por escrito à Associação Sindical dos Profissionais Polícia, ao Sindicato Nacional da Polícia (SINAPOL) e à Associação dos Profissionais da Guarda – APG/GNR.

Os pareceres daquelas duas primeiras entidades encontram-se em anexo a este Relatório. A Associação Sindical dos Profissionais da Polícia não se pronunciou.

CAPÍTULO IV
AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

A audição do Secretário Regional da Presidência teve lugar no dia 22 de Junho, através de videoconferência, a partir de Ponta Delgada. Este membro do Governo Regional iniciou a sua apreciação da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, considerando-a como positiva e objectiva, afirmando que vem contribuir para resolver alguns dos problemas das forças de segurança nos Açores, nomeadamente quanto ao reforço dos meios humanos e técnicos.

Considera que o reforço dos meios humanos e operacionais afectos às forças de segurança nos Açores constitui uma reivindicação legítima, muito embora a situação económica do país possa impedir a sua satisfação no imediato.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Secretário Regional da Presidência acrescentou que não comunga da associação directa entre a necessidade de meios humanos e o aumento da criminalidade, já que, nos Açores, as estatísticas mostram uma estabilização da criminalidade, considerando que vivemos numa Região segura. Acrescentou que estamos bastante abaixo da média nacional, dado que a nível nacional somos a segunda Região com menos crimes, logo atrás da Madeira.

Salientou que este facto não deve impedir a Região de efectuar uma legítima reivindicação, desde logo quanto aos meios humanos, já que o contingente de efectivos nos Açores rondará os 900 agentes, longe do número ideal.

O Presidente da Comissão interveio para afirmar que os dados da Direcção-Geral da Política de Justiça mostram que em 2000 foram participados 9.704 crimes e que em 2010 esse número subiu para 10.790, concordando que nos últimos 2 anos se registou uma estabilização dos crimes participados. Ainda de acordo com o RASI de 2010, a Região mantém um rácio superior a 40 crimes participados por 1000 habitantes.

Depois solicitou ao Secretário Regional da Presidência informações acerca da actividade concreta do Coordenador do Gabinete de Segurança, perguntando se ele tem assegurado, quer o cumprimento das suas funções no âmbito da Lei de Segurança Interna, quer o estabelecido na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 8/2007/A, de 20 de Março, dado que a sua actuação padece duma crónica invisibilidade.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para questionar aquele membro do Governo quanto ao número desejável de agentes nos Açores, assumindo que o efectivo existente é insuficiente.

Considerou, ainda, a iniciativa do PSD como oportuna e pertinente, dado que nesta crise o problema da segurança irá agravar-se, pelo que é preferível prevenir a remediar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, manifestou uma concordância genérica com as preocupações expressas no projecto de Resolução, acrescentando que as matérias de segurança têm merecido uma cuidada intervenção política do CDS/PP. Aquele Deputado referiu que os meios afectos ao projecto Escola Segura são reduzidos, o que coloca em causa a eficácia dum projecto que visa um policiamento de proximidade na área circundante das escolas.

O Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, interveio para opinar que se torna necessário rever o quadro legislativo penal, pois regista-se um crescimento do sentimento de impunidade face à criminalidade que ocorre nos Açores, mercê dum conjunto de alterações legislativas no âmbito do das leis penais e de processo penal cuja bondade e eficácia está longe de estar comprovada.

O Secretário Regional da Presidência considerou que se o trabalho do Coordenador do Gabinete de Segurança era invisível, tal situação é um sinal da sua eficácia, pois a actividade desta entidade deve ser discreta. Acrescentou que, deste modo "está no bom caminho". Informou que a actividade deste Gabinete consiste em favorecer a articulação entre as várias entidades em matéria de segurança, através de contactos, cuja natureza não deve ser pública, mas eficaz. Acrescentou que no passado mês de Fevereiro se realizou uma reunião com o Presidente do Governo Regional. "O trabalho desenvolvido por este Gabinete é permanente" disse ainda.

CAPÍTULO V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS/PP votam por unanimidade a favor do Projecto de Resolução nº 30/2011.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**CAPÍTULO VI
CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá parecer favorável ao Projecto de Resolução nº 30/2011 (PSD).

Em consequência, o **Projecto de Resolução nº 30/2011 (PSD) "Reforço dos meios de segurança pública nos Açores"**, está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Angra do Heroísmo, 22 de Junho de 2011

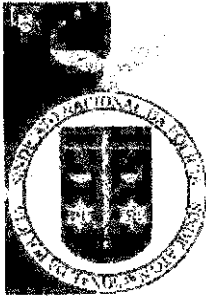
O Relator

António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Pedro Gomes



SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA

Secretariado Regional dos Açores

Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral, Lote 7, Loja Esqª
9500-182 PONTA DELGADA Telefone/Fax: 296 629 596 Telemóvel 935127124
E-mail: sinapol.acores@sinapol.

WWW.SINAPOL-ACORES.NET WWW.FACEBOOK.COM/SINAPOL.ACORES



Membro da Confederação
Europeia de Polícias

Exmo Senhor
Presidente da Comissão de Política Geral
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Nº Ref.: OF-SECREGAC 102/2011

de 13MAIO2011

ASSUNTO:	PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 30/2011 (PSD) – "REFORÇO DOS MEIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS AÇORES"
----------	---

Relativamente ao assunto em epígrafe, tendo a Comissão de Política Geral, que V. Exa preside, deliberado ouvir a opinião do Secretariado Regional dos Açores do Sindicato Nacional da Polícia, facto esse que muito nos honrou, passo a referir o nosso parecer.

No entendimento do SINAPOL-AÇORES, a Polícia de Segurança Pública é uma instituição com excepcionais responsabilidades perante a sociedade em que se insere, assumindo-se como um vector fundamental para a manutenção da coesão social e para o regular funcionamento das instituições democráticas, sendo que no contexto da sociedade Açoriana, em permanente mutação, exige a adopção de modelos de gestão e intervenção operacional, que permitam o cabal cumprimento da missão legalmente atribuída e a satisfação das expectativas dos açorianos.

Neste âmbito, a modernização, à semelhança do que se verifica nos Comandos do continente Português, constitui elemento essencial para a prossecução dos objectivos acima referidos, o que implica o investimento nas áreas das instalações, infra-estruturas, novas tecnologias, equipamento e no principalmente no capital humano da instituição, nomeadamente no reforço urgente do efectivo do Comando Regional dos Açores.

Assim concordamos em pleno com a prossecução da estratégia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, mais concretamente da iniciativa do Partido Social Democrata, que prima por uma preocupação constante com o investimento na P.S.P. e na exigência ao Governo da República que o Comando Regional dos Açores seja reforçado urgentemente com meios humanos.



SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA

Secretariado Regional dos Açores

Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral, Lote 7, Loja Esqª
9500-182 PONTA DELGADA Telefone/Fax: 296 629 596 Telemóvel 935127124
E-mail: sinapol.acores@sinapol.

WWW.SINAPOL-ACORES.NET WWW.FACEBOOK.COM/SINAPOLACORES

No ponto 1. do Projecto de Resolução nº 30/2011 "Reforço dos Meios de Segurança Pública nos Açores", refere que o *Estado deve reforçar, de imediato, os meios operacionais e humanos afectos às forças de segurança na Região Autónoma dos Açores, permitindo o cumprimento das suas funções quanto à ordem e segurança públicas, protecção das pessoas e bens e prevenção da criminalidade.*

Contudo é opinião do SINAPOL-AÇORES que o Projecto de Resolução é vago. É nossa opinião que seria importante realçar alguns dos motivos de necessidade de meios operacionais e humanos, com o propósito do mesmo ser focado em aspectos fulcrais.

1. Meios Humanos

Como sustentação para o reforço imediato dos meios humanos, deveria ser focado o facto de que é nas maiores cidades açorianas que se encontra a maioria do efectivo da P.S.P., sendo que as Esquadras localizadas nas zonas periféricas (como o Nordeste) e sedeadas nas ilhas com menor dimensão (como a ilha das Flores) estão muito desfalcadas no seu efectivo, sendo que a maioria das Esquadras funcionam por vezes com um único elemento de serviço.

Quando existe uma ocorrência policial, esse elemento necessariamente tem que encerrar a Esquadra, deslocando-se sozinho à mesma, sendo que dependendo do tipo de situação que o elemento policial encontrar, não poderá sozinho garantir a segurança do cidadão e a sua própria. Como exemplo podemos citar a bárbara agressão de um Agente Policial nas Furnas no ano de 2010, na sequência de uma ocorrência de violência doméstica, que o Agente foi agredido com um barrote e com um canideo e se não tivesse apoio, além de não poder socorrer a vítima, a sua própria vida ficaria em risco.

Foi uma excepção estar dois. Geralmente somente ocorre às chamadas um elemento nas Esquadras ditas periféricas. Na Esquadra do Nordeste, um eventual apoio nunca chegaria antes de 30 minutos.

O policiamento de visibilidade/preventivo é efectuado com grande profissionalismo e sem descuidar a segurança dos Açorianos, contudo acarretando grandes prejuízos para a vida familiar e estabilidade psicológica dos elementos policiais, constantemente com sobrecarga horária, mas aguentando estoicamente com espírito de missão, devido à exiguidade de recursos humanos. Contudo o efectivo demonstra algum sinal de fadiga.



SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA

Secretariado Regional dos Açores

Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral, Lote 7, Loja Esq^a
9500-182 PONTA DELGADA Telefone/Fax: 296 629 596 Telemóvel 935127124
E-mail: sinapol.acores@sinapol.

WWW.SINAPOL-ACORES.NET WWW.FACEBOOK.COM/SINAPOL.ACORES

2. Meios Operacionais

Para a prossecução dos seus objectivos operacionais, e no sentido de garantir o aumento do grau de eficácia, concordamos que há que disponibilizar os meios necessários e indispensáveis ao cumprimento da missão.

O mais importante e que nos merece uma atenção cuidada é o equipamento individual, não só por ser indispensável à actuação policial, mas também, e essencialmente, por ser o primeiro a que os elementos recorrem quando as situações se complicam na via pública e no contacto diário com o cidadão.

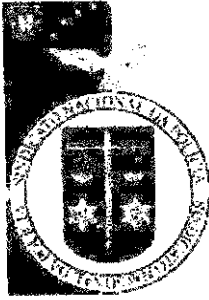
Pensamos que a nível dos meios operacionais, deve ser mencionado os meios auto, sendo que é aceitável, ainda mais com o condicionamento climático dos açores, uma vida útil média de seis anos para as unidades utilizadas em actividades operacionais específicas e oito anos para as restantes. O parque automóvel do Comando Regional dos Açores regista viaturas com mais de dez anos.

Os meios auto, com atenção para a especificidade geográfica dos Açores (viaturas com tracção integral, com protecção extra contra a corrosão, por exemplo), são preponderantes nas unidades cuja actividade se reflecte de forma mais directa na actuação policial, em termos de grau de eficácia e de prontidão operacional. (Esquadras destacadas).

Parece-nos importante investir também na área dos equipamentos para fiscalização rodoviária, (ainda no campo dos meios auto, uma viatura equipada com o sistema Provida, que será útil na fiscalização da futura SCUT) por se tratar de uma área particularmente sensível no combate à sinistralidade que invade as vias de circulação açorianas.

É fulcral equipamento de ordem pública, dado que o destacamento de forças da Unidade Especial de Polícia não contempla o Corpo de Intervenção e é importante para as Equipas de Intervenção Rápida, bem como o equipamento para operações especiais, destinado ao destacamento da UEP, previsto no sentido de serem dotadas de meios eficazes que lhes permitam fazer face às situações cada vez mais graves no âmbito da criminalidade.

A um nível mais específico, é importante a dotação do Comando Regional dos Açores, de fatos NRBQ (substâncias nucleares, radiológicas, bacteriológicas e químicas), cuja eventual ocorrência com determinados materiais, pressupõe perigos e impõe uma inequívoca



SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA

Secretariado Regional dos Açores

Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares Cabral, Lote 7, Loja Esqª
9500-182 PONTA DELGADA Telefone/Fax: 296 629 596 Telemóvel 935127124
E-mail: sinapol.acores@sinapol.

WWW.SINAPOL-ACORES.NET WWW.FACEBOOK.COM/SINAPOLACORES

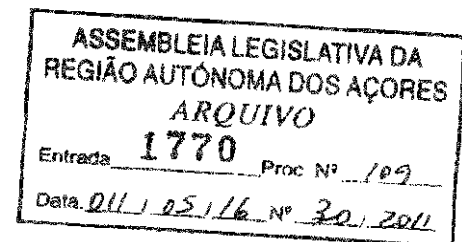
capacidade de resposta por parte das forças e serviços de segurança e emergência, principalmente numa época em que se assiste à proliferação de actividades terroristas, às quais nenhum ponto do globo se poderá considerar imune, sendo que temos que contar nos Açores com a presença de uma das principais bases dos E.U.A. a nível mundial.

Concluindo, o SINAPOL-AÇORES, refere que os meios operacionais são importantes, mas é preponderante os meios humanos, sem os quais nada se realiza e reitera a importância de iniciativas nesse âmbito, no sentido de sensibilizar a Assembleia da República e o Governo da República das carências com que se debatem diariamente os profissionais da P.S.P. que prestam serviço nos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO SECRETARIADO REGIONAL

Marcelo Morais Pinto





ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA – APG/GNR

Sede Nacional
Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3.º Andar - 1150-109 Lisboa
Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470158
E-mail: sede.nacional@apg-gnr.pt
Site: www.apg-gnr.pt



Membro da Confederação
Europeia de Polícia – EuroCOP
Organização não Governamental no
Conselho da Europa

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Política Geral da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Dr. Pedro Gomes

Data: Lisboa, 16 de Maio de 2011
Nossa Ref.º: 00116.APG.11/JM
Assunto: Projecto de Resolução n.º 30/2011 (PSD) – “Reforço dos meios de segurança pública nos Açores”.

Excelência;

A Associação dos Profissionais da Guarda (APG/GNR), tendo sido consultada por V. Exa. para se pronunciar relativamente ao Projecto de Resolução n.º 30/2011 do Grupo Parlamentar do PSD, que incide sobre o “Reforço dos Meios de Segurança Pública nos Açores”, vem pelo presente, apresentar o seu PARECER escrito:

Efectivamente verifica-se que no arquipélago dos Açores se vem assistindo ao longo dos anos a um aumento da criminalidade por oposição a um défice de meios operacionais e humanos do efectivo da Guarda Nacional Republicana.

Aliás, para fazer face a esta desproporção de meios operacionais e humanos, o Comando Territorial dos Açores, determinou há quase um ano, que o efectivo de cada ilha, deveria rodar pelas restantes, devendo ser colocado por imposição em outras ilhas, de forma a colmatar esse mesmo défice operacional e de recursos humanos.

Ora, a maioria desses profissionais tem família nas ilhas das quais são transferidos e, consequentemente filhos menores a seu cargo, sendo que as ilhas dos arquipélagos dos Açores, como é do conhecimento geral, não se encontram perto umas das outras, implicando um grande dispêndio financeiro, cada vez que esses profissionais deslocados pretendem estar com o seu agregado familiar, bem como um prejuízo psicológico e emocional para os filhos menores e respectivo cônjuge.

Assiste-se assim, a um sacrifício imposto aos profissionais que estão colocados em determinada ilha, que têm que deixar as suas famílias, ao serem colocados por imposição em outra ilha que apresenta um maior défice de recursos operacionais e humanos.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA – APG/GNR

Sede Nacional
Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º Andar - 1150-109 Lisboa
Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470150
E-mail: sede.nacional@apg-gnr.pt
Site: www.apg-gnr.pt



Membro da Confederação
Europeia da Polícia – EuroCOP
Organização não Governamental no
Conselho da Europa

Destarte, faz todo o sentido, que os meios operacionais e humanos da GNR no arquipélago dos Açores, seja necessariamente reforçado, de forma a criar condições para os profissionais cumprirem a sua missão, estarem mais motivados para os fins que visam prosseguir e consequentemente mais próximos dos cidadãos, contribuindo para que estes se revejem e confiem nas forças de segurança.

Pelo que, entendemos que o projecto de resolução n.º 30/2011 do grupo parlamentar do PSD – "Reforço dos Meios de Segurança Pública nos Açores" deverá ser aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sendo um forte contributo para aumentar a confiança dos cidadãos nas forças de segurança e motivar os profissionais da GNR para a sua missão.

Com os meus melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção Nacional

José Manageiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada: 1780	Proc. Nº 109
Data: 01/05/16 Nº 30/2011	